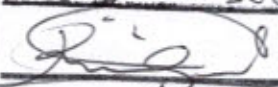




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	15/05/2018
Jornal	Diário Oficial
em linha, nº	1068
	
Assinatura	

DECRETO N ° 4347/2018

“Revoga Decreto 2965/2015 e Nomeia/Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR - e da outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR - representando as entidades abaixo:

I - Representantes do Setor Público:

a) Representantes titulares com seus suplentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular - Ivanir Vieira da Silva;

Suplente - Luiz Carlos de Souza;


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Esporte e Lazer:

Titular - Marcos Veríssimo de Lima;

Suplente - Edson José Barbosa;

c) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular - Anderson Francisco da Silva;

Suplente - Antonio Francisco da Silva

d) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular - Erocildes Bueno dos Santos Mirella;

Suplente - Elisangela dos Santos Almeida;

e) Representante da Câmara Municipal:

Titular - Darci Sidnei Portela;

Suplente - Varley Fávaro;

f) Representante da AGRAER:

Titular - Juvenal Marques Brito;

Suplente - Adriano Alvino Schuffner

g) Representante do Banco do Brasil Agência de Itaquirai MS:

Titular - Marcos Rower;

Suplente - Adnan Ismail

II - Representantes do Setor Privado:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura

Familiar de Itaquirai- SINTRAF:


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular - Irene Moraes;

Suplente - Cícero Rodrigues da Silva;

b) Representante da Escola Família Agrícola de Itaquiraí -

EFAITAQ:

Titular - Elizângela Donizete Perin;

Suplente - Idalina de Lima Vaz Boller;

c) Representante da Associação Por do Sol:

Titular - Ivaldo Edson Vessoni;

Suplente - Ivone Cristovão;

d) Representante da Associação Terra Viva:

Titular - Jucelino Flávio da Silva;

Suplente - Gildo de Oliveira

e) Representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores

Agropecuários de Itaquiraí - Cooperleite:

Titular - Nelson Barbosa;

Suplente - Jorge Pereira Andrade;

f) Representante da Associação Produtora de Leite - APLINI:

Titular - Renaldo Silva;

Suplente - Antonio Carlos Simon;

g) Representante da COPAGRIL:

Titular - Ivan Luiz Pappen;

Suplente - Uesley Raimundo Honofre de Oliveira;


Ricardo Flávio Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de dois anos.

Art. 3º A direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR- terá a composição dos seguintes membros:

Presidente - Juvenal Marques Brito;

Vice-Presidente - Irene Moraes;

1º Secretário - Elisangela Donizete Perin;

2º Secretário - Adriano Alvino Schuffner;

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a data do dia 16 de outubro de 2017, e revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 2965 de 15 de outubro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 11 de abril de 2018.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal